



DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara ponto facultativo, nos dias 20/02 e 22/02, e feriado no dia 21/02 aos servidores públicos municipais, mantendo em pleno funcionamento todos os serviços essenciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA-PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo a todos os Servidores Públicos, que prestam serviços nos setores interno e externo desta Prefeitura, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 e decreta feriado o dia 21 de fevereiro de 2023, data alusiva as comemorações carnavalescas.

Parágrafo Único: A concessão de que trata o “caput”, aplica-se também na Administração Direta e Indireta.

Art. 2º O disposto no artigo anterior, não se aplica aos servidores que prestam serviços essenciais à população e aos que trabalham em regime de escala horária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba-PE, 16 de fevereiro do ano de 2023.

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito